Publicado no Orgão Oficial do Município
Nº 005/18 Pg. DOE
Data: de 28 a -
maio de 2018

PORTARIA N.º 135/2018.
De 24 de maio de 2018.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo do exercício de função junto a seção de planejamento orçamentário".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído do exercício de sua função junto a seção de planejamento orçamentário, o servidor **Milton Mitsuo Misuguchi,** matrícula nº 353.318, a partir de 01 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal